



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROGRAD - Processos Seletivos de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0010664/2025-67

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR UEMG 2026**

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Segunda Retificação do Edital do Processo Seletivo – Vestibular UEMG 2026, que trata de corrigir o número de vagas dos cursos de Licenciatura em Física e Matemática da Unidade de Passos. Além disso, a retificação ajusta as informações referentes às Provas de Habilidades Específicas do Curso de Música com Habilitação em Instrumento ou Canto – Bacharelado, exclusivamente no que se refere à estrutura da Prova Prática para as modalidades Canto Erudito e Canto Popular.

Onde se lê:

**ANEXO II - QUADRO DE VAGAS DO VESTIBULAR UEMG 2026**

UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS - 934 VAGAS														
Curso-Habiliatação	Duração	Turno	Entrada	PROCAN I	PROCAN II	PROCAN III	PROCAN IV	PROCAN V	PROCAN VI	Inclusão Regional	Ampla Concorrência	Total de Vagas - Vestibular	Vaga Adicional - Pessoas Trans	
Física - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	7	1	1	1	4	2	2	6	24	1	
Matemática - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10	1	1	1	5	2	2	8	30	1	

Leia-se:

**ANEXO II - QUADRO DE VAGAS DO VESTIBULAR UEMG 2026**

UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS - 914 VAGAS														
Curso-Habiliatação	Duração	Turno	Entrada	PROCAN I	PROCAN II	PROCAN III	PROCAN IV	PROCAN V	PROCAN VI	Inclusão Regional	Ampla Concorrência	Total de Vagas - Vestibular	Vaga Adicional - Pessoas Trans	
Física - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	5	1	1	1	3	1	1	4	17	1	
Matemática - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	5	1	1	1	3	1	1	4	17	1	

Onde se lê:

**ANEXO VI - PROGRAMA DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DE MÚSICA**

**CURSO DE MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO OU CANTO – BACHARELADO**

**PROVA PRÁTICA**

A Prova Prática para as habilitações Instrumento Erudito, Instrumento Popular, Canto Erudito e Canto Popular constará de:

MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO OU CANTO – BACHARELADO		
PROVA PRÁTICA		
CANTO ERUDITO	PROVA 1: SOLFEJO E LEITURA À 1ª VISTA	<b>PARTE A – SOLFEJO:</b> Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, altura e ritmo, na tonalidade de dó maior e em compasso simples com a unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol (na 2ª linha) ou de fá (na 4ª linha). Além disso, deverá entoá-lo para a Banca Examinadora após um breve estudo prévio.
		<b>PARTE B – LEITURA À PRIMEIRA VISTA:</b> Leitura à primeira vista com os nomes das notas, altura e ritmo, na clave de sol, em tonalidade de dó maior, compasso simples com unidade de tempo semínima.
CANTO POPULAR	PROVA 2: PERFORMANCE MUSICAL	<b>PARTE A:</b> Uma ária (de ópera ou de qualquer outro gênero secular ou sacro), que deverá ser cantada no idioma original da obra (entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).
	PROVA 1: SOLFEJO E LEITURA À 1ª VISTA	<b>PARTE B:</b> Uma peça de livre escolha: <i>Lied</i> alemão (deverá ser cantado em alemão) ou <i>mélodie</i> francesa (deverá ser cantada em francês) ou canção de câmara brasileira (deverá ser cantada em português) (entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).
CANTO POPULAR	PROVA 1: SOLFEJO E LEITURA À 1ª VISTA	<b>PARTE A – SOLFEJO:</b> Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, na tonalidade de dó maior e em compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a)

	<p>poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.</p> <p><b>PARTES B – LEITURA À PRIMEIRA VISTA:</b> Leitura à primeira vista com os nomes das notas, altura e ritmo, na clave de sol, na tonalidade de dó maior, em compasso simples com unidade de tempo semínima.</p>
PROVA 2: PERFORMANCE MUSICAL	<p><b>PARTE A:</b> Só tinha de ser com você (Antônio Carlos Jobim e Aloysio de Oliveira) – a canção deverá ser cantada em português</p> <p><b>PARTE B:</b> Uma peça de livre escolha: canção do repertório popular em língua portuguesa ou estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano) de compositor(es) brasileiro(s) ou estrangeiro(s) (O candidato deverá entregar uma cópia da partitura, <i>lead sheet</i> - melodia cifrada - ou letra cifrada <u>de cada obra</u> que será apresentada na PROVA 2, à banca examinadora).</p>

OBSERVAÇÕES:

- A PROVA 2 deverá ser realizada OBRIGATORIAMENTE COM acompanhamento de instrumento harmônico (piano ou violão);
- Os/As candidatos/as que desejarem e que possuírem destreza para tal poderão se autoacompanhar ao piano ou ao violão na PROVA 2;
- Os/As candidatos/as que optarem por não se acompanhar na PROVA 2 ficarão responsáveis pelo(a) músico(a) que os(as) acompanhará durante a prova;
- A Escola de Música da UEMG disponibilizará APENAS o piano como instrumento harmônico acompanhador para a realização das provas;
- O(A) candidato(a) deverá entregar uma cópia da partitura, *lead sheet* ou letra cifrada de cada obra que será apresentada na PROVA 2, à banca examinadora.

Leia-se:

#### ANEXO VI - PROGRAMA DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DE MÚSICA

##### CURSO DE MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO OU CANTO – BACHARELADO

###### PROVA PRÁTICA

A Prova Prática para as habilitações Instrumento Erudito, Instrumento Popular, Canto Erudito e Canto Popular constará de:

###### MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO OU CANTO – BACHARELADO PROVA PRÁTICA

###### PROVA 1: SOLFEJO

**SOLFEJO:** Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, altura e ritmo, na tonalidade de dó maior e em compasso simples com a unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol (na 2ª linha) ou de fá (na 4ª linha). Além disso, deverá entoá-lo para a Banca Examinadora após um breve estudo prévio.

###### CANTO ERUDITO

###### PROVA 2: PERFORMANCE MUSICAL

###### PROVA 1: SOLFEJO

**PARTE A:** Uma ária (de ópera ou de qualquer outro gênero secular ou sacro), que deverá ser cantada no idioma original da obra (entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

**PARTE B:** Uma peça de livre escolha: *Lied* alemão (deverá ser cantado em alemão) ou *mélodie* francesa (deverá ser cantada em francês) ou canção de câmara brasileira (deverá ser cantada em português) (entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

**SOLFEJO:** Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, na tonalidade de dó maior e em compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

###### PROVA 2: PERFORMANCE MUSICAL

**PARTE A:** Só tinha de ser com você (Antônio Carlos Jobim e Aloysio de Oliveira) – a canção deverá ser cantada em português

**PARTE B:** Uma peça de livre escolha: canção do repertório popular em língua portuguesa ou estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano) de compositor(es) brasileiro(s) ou estrangeiro(s) (O candidato deverá entregar uma cópia da partitura, *lead sheet* - melodia cifrada - ou letra cifrada de cada obra que será apresentada na PROVA 2, à banca examinadora).

###### CANTO POPULAR

OBSERVAÇÕES:

- A PROVA 2 deverá ser realizada OBRIGATORIAMENTE COM acompanhamento de instrumento harmônico (piano ou violão);
- Os/As candidatos/as que desejarem e que possuírem destreza para tal poderão se autoacompanhar ao piano ou ao violão na PROVA 2;
- Os/As candidatos/as que optarem por não se acompanhar na PROVA 2 ficarão responsáveis pelo(a) músico(a) que os(as) acompanhará durante a prova;
- A Escola de Música da UEMG disponibilizará APENAS o piano como instrumento harmônico acompanhador para a realização das provas;
- O(A) candidato(a) deverá entregar uma cópia da partitura, *lead sheet* ou letra cifrada de cada obra que será apresentada na PROVA 2, à banca examinadora.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 27 de novembro de 2025.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora da UEMG



Documento assinado eletronicamente por Juliana Cordeiro Soares Branco, Prò- Reitor(a) Adjunta de Graduação, em 28/11/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 28/11/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Cesar Massimo Faria, Assessor(a)**, em 28/11/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 28/11/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128059488** e o código CRC **B68E08F8**.